



RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do convênio 02/2016, referente ao mês de novembro/dezembro/2016 da Associação de Apoio Terapêutica Reviver de Mimoso do Sul-ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a Prestação de contas do convênio 02/2016 do mês de novembro/ dezembro de 2016 , da Associação de Apoio Terapêutica Reviver.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.

Ana Cristina M de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social